

PROCESSO Nº 23106.030227/2025-63

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 - BOLSAS/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

**LISTA DE PRIORIDADES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS
DE DEMANDA SOCIAL DE MESTRADO**

1. Finalidade

O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução (POSTRAD) da Universidade de Brasília (UnB), em conformidade com a Resolução de Bolsas – POSTRAD Nº 01/2021 e Instrução Normativa do Instituto de Letras Nº 001/2020, torna pública a Chamada para a elaboração de lista de prioridade referente à concessão de Bolsas de Demanda Social (DS) no nível de Mestrado, do ano letivo de 2025, que obedecerá a política para estudantes de ações afirmativas (aprovados/as autodeclarados/as indígenas e quilombolas, aprovados/as autodeclarados/as e heteroidentificados/as negros/as), para pessoas com deficiência, para estudantes em situação de vulnerabilidade social e demais estudantes da Universidade de Brasília.

2. Público-alvo e concessão das bolsas

Poderão concorrer às bolsas os alunos de mestrado regularmente matriculados/as no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução da Universidade de Brasília (UnB).

As bolsas serão concedidas de acordo com o número de cotas disponíveis no POSTRAD e distribuídas segundo a ordem da lista classificatória elaborada conforme disposto no item 4 deste instrumento.

Observação: Não será permitido o recebimento da bolsa em concomitância com outra bolsa de qualquer espécie, com trabalho remunerado decorrente de atuação profissional regular ou com proventos de aposentadoria.

3. Inscrições

As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante envio por e-mail (ilsecpos@unb.br) da documentação listada a seguir, em arquivo único em formato PDF, com o assunto “Candidatura BOLSAS POSTRAD”:

- a) Solicitação em [formulário específico](#) (Anexo);
- b) Currículo Lattes atualizado, acompanhado de cópias dos comprovantes de produção intelectual, participação em eventos, publicações e demais produções pertinentes vinculadas a sua formação, dos últimos três anos (2022, 2023, 2024);
- c) Autodeclaração como indígena e quilombola, autodeclaração e heteroidentificação como negro/a, laudo médico da deficiência, atestado de

vulnerabilidade social (Cadastro Único, obtido com a emissão do [Comprovante de registro no Cadastro Único](#) para Programas Sociais do Governo Federal), quando aplicáveis.

4. Critérios de avaliação e divulgação do resultado

A documentação enviada será objeto de análise da Comissão de Bolsas do Programa, que tornará público o resultado no site do POSTRAD.

A disposição da lista de prioridades será estabelecida segundo a seguinte ordem de prevalência por cada grupo específico, de acordo com a Instrução Normativa do Instituto de Letras Nº 001/2020:

I – estudantes aprovados/as em vagas reservadas para candidatos/as negros/as, indígenas e quilombolas, nos termos do Art. 15 da Resolução CEPE nº 44/2020;

II – estudantes aprovados/as em vagas reservadas às pessoas com deficiência, nos termos do Art. 8º da Resolução CPP nº 05/2020;

III – estudantes em situação de vulnerabilidade social, mediante comprovação de registro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);

IV – demais estudantes.

Em caso de empate entre discentes de um mesmo grupo específico, terá precedência, pela ordem:

a) quem estiver em situação socioeconômica menos favorecida (renda familiar mensal, tipo de residência e número de dependentes legais);

b) quem houver ingressado há mais tempo no curso, dentro do prazo regulamentar e levando em conta o tempo hábil necessário para que bolsistas da CAPES realizem Estágio Docência;

c) quem apresentar maior número de produções relevantes para o POSTRAD nos últimos três anos.

Os casos omissos ou excepcionais referentes à solicitação de bolsa serão avaliados pela Comissão.

O processo de avaliação dos pedidos e divulgação de resultados obedecerá o seguinte cronograma:

ETAPA	DATAS	RESPONSÁVEL
Inscrição dos/as candidatos/as	19/03 a 25/03/25	Candidato/a
Análise da documentação	26/03 a 28/04/2023	Comissão
Resultado provisório	31/04/2023	POSTRAD
Recurso do resultado provisório do processo seletivo	01/04 a 03/04/2023	Candidato/a
Divulgação do resultado final	07/04/2023	POSTRAD

5. Validade da Lista

A listagem resultante do processo de avaliação ficará disponível no site do POSTRAD e terá vigência somente durante o ano letivo de 2025.

Brasília, 17 de março de 2025.

Profa. Dra. Alice Maria de Araújo Ferreira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução
POSTRAD/ UnB

ANEXO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA

Atenção: é obrigatório o preenchimento de todos os campos e assinaturas

Modalidade de ingresso (indicar apenas uma):

- ☐ **indígenas autodeclarados/as**
- ☐ **quilombolas autodeclarados/as**
- ☐ **negros/as autodeclarados/as e heteroidentificados/as**
- ☐ **pessoas com deficiência**
- ☐ **estudantes em situação de vulnerabilidade social**
- ☐ **demaís estudantes**

Nome do/a discente:	
Ano de ingresso no POSTRAD:	
Link para o currículo Lattes:	
Matrícula:	CPF:
Banco:	Agência:
	Conta:

E-mail:	Telefone:
Endereço Completo:	
() Residência própria () Residência cedida () Residência alugada	
Renda mensal familiar bruta (preencher mesmo se não tiver vínculo empregatício):	
Quantas pessoas contribuem com a renda familiar?	
() 1 () 2 () 3 () 4 () outro: ____	
Renda familiar: () até 2.000,00 () de 2.000,00 a 5.000,00 () de 5.000,00 a 8.000,00	
() acima de 8.000,00	
Possui dependentes legais? () SIM () NÃO *caso sim, quantos? ____	
Exposição de motivos que justifique a necessidade da bolsa de estudos e evidencie a perspectiva de dedicação integral ao curso:	
() Declaro não estar recebendo outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da administração pública federal.	
Anuência do/orientador/a:	

QUADRO DE PRODUÇÕES (últimos 3 anos)

Valor auferido pelo/a estudante

Valor deferido pela Comissão

Descrição	Pontuação por item	Valor Auferido	Valor deferido
Artigo em periódico	10 por publicação		
Livro (didático ou científico), publicado por editora com corpo de revisores	10 por publicação		

Capítulo de livro (didático ou científico), publicado por editora com corpo de revisores	10 por publicação		
Artigos completos publicados em anais de congressos, conferências e similares, de abrangência nacional ou internacional	5 por trabalho		
Registro de <i>software</i> ou patente	10 por registro		
Apresentação de trabalho em congressos nacionais	5 por trabalho		
Apresentação de trabalho em congressos internacionais	10 por trabalho		
TOTAL			

Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas neste formulário são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais.

Assinatura do/a discente

Assinatura do/a orientador/a

Brasília, _____ de _____ de 202__.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Maria de Araújo Ferreira, Coordenador(a) de Pós-Graduação em Estudos da Tradução do Instituto de Letras**, em 19/03/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12547903** e o código CRC **A59A673F**.

Referência: Processo nº 23106.030227/2025-63

SEI nº 12547903